



Minuta de DELIBERAÇÃO

Dispõe sobre Requisitos e Procedimentos Internos para Realização de Concursos para Provimento de Cargo de Professor Titular do Instituto de Geociências.

O Diretor do Instituto de Geociências, na qualidade de Presidente da Congregação, tendo em vista o decidido na ---- Sessão Ordinária de -- de --- de 2021, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Os requisitos e procedimentos internos para realização de concursos para provimento de cargo de Professor Titular no Instituto de Geociências, em consonância com a legislação em vigor, em especial a Deliberação CONSU-A-009/2015 e suas eventuais alterações ficam assim estabelecidos:

I – Para inscrição, o candidato deverá entregar uma cópia impressa e uma cópia digital, em formato Portable Document Format (PDF), de seu memorial, na forma indicada no artigo 6º da Deliberação CONSU-A-09/2015, bem como uma cópia digital de cada trabalho ou documento mencionado no memorial.

II - O concurso para provimento de cargo de Professor Titular constará das seguintes provas:

- a) Prova de Títulos, com peso 2 (dois);
- b) Prova de Arguição, com peso 2 (dois) e
- c) Prova de Erudição, com peso 1 (um).

III – O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, prorrogável 1 (uma) vez por igual período.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**



DELIBERAÇÃO IG nº 231/2021

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, EM SUA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2021, **APROVOU**, por unanimidade, os Requisitos e Procedimentos Internos para Realização de Concursos para Provimento de Cargo de Professor Titular do Instituto de Geociências, como segue:

Artigo 1º - Os requisitos e procedimentos internos para realização de concursos para provimento de cargo de Professor Titular no Instituto de Geociências, em consonância com a legislação em vigor, em especial a Deliberação CONSU-A-009/2015 e suas eventuais alterações ficam assim estabelecidos:

I - Para inscrição, o candidato deverá entregar uma cópia impressa e uma cópia digital, em formato Portable Document Format (PDF), de seu memorial, na forma indicada no artigo 6º da Deliberação CONSU-A-09/2015, bem como uma cópia digital de cada trabalho ou documento mencionado no memorial.

II - O concurso para provimento de cargo de Professor Titular constará das seguintes provas:

- a) Prova de Títulos, com peso 2 (dois);
- b) Prova de Arguição, com peso 2 (dois) e
- c) Prova de Erudição, com peso 1 (um).

III - O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, prorrogável 1 (uma) vez por igual período.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Geociências, 28 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Márcio Antonio Cataia
Diretor do Instituto de Geociências

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Cataia**, **DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 03/11/2021, às 16:41 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
CE60CB26 92B74288 9566A5C6 13839865



DESPACHO PG Nº 495/2022

REF.: PROCESSO Nº 22-P-35127/2021

A d. Secretaria Geral encaminha a esta Procuradoria para análise minuta de Deliberação CONSU que dispõe sobre os Requisitos e Procedimentos Internos para Realização de Concursos para Provimento de Cargo de Professor Titular do Instituto de Geociências.

Analisada a proposta entendo que a mesma está em condições de ser submetida ao C. Conselho Universitário, nos termos do art. 28 da Deliberação CONSU-A-09/2015.

À d. Secretaria Geral para ciência e determinação.

Procuradoria, 01 de fevereiro de 2022.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-872 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968- 2969 / E-mail: secretaria@pg.unicamp.br



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



PROC. Nº 22-P-35127/2021

INTERESSADO: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

ASSUNTO : Requisitos e procedimentos internos

PARECER CLN-CONSU 11/2022

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 330ª Reunião, realizada em 23.03.2022, tomou ciência do Despacho PG-495/2022 e manifestou-se favoravelmente à proposta de deliberação Consu que dispõe sobre requisitos e procedimentos internos para realização de concursos para provimento de cargo de Professor Titular no Instituto de Geociências.

Ao Consu para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
23 de março de 2022

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 23/03/2022, às 10:18 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
79AECABB 46864F44 904F47CE A2CABB82

